



## **InfoSNESup 257**

Newsletter      JULHO de 2016 - 1ª quinzena

**Sindicato Nacional do Ensino Superior**

Associação Sindical de Docentes e Investigadores

---

### **SUMÁRIO**

EMPREGO CIENTÍFICO EM RONDA NEGOCIAL

NEGOCIAÇÃO REVISÃO DO REGIME TRANSITÓRIO

CONTRATO PARA ORÇAMENTO ZERO

SENTENÇA PROPINAS UCOIMBRA

REUNIÃO RADD IPPORTALEGRE

REUNIÃO COMISSÃO PARITÁRIA UTAD

DIÁRIO DA REPÚBLICA

EVENTOS

---

## EMPREGO CIENTÍFICO EM RONDA NEGOCIAL

O SNESup reuniu na passada sexta-feira dia 15 de julho com o ministro da Ciência Tecnologia e Ensino Superior, Manuel Heitor, na segunda ronda da negociação da proposta de diploma de Estímulo ao Emprego Científico.

Nesta reunião tivemos ocasião de responder à [proposta de revisão do documento apresentada pelo MCTES](#), a qual consideramos que continua a assentar em contratos a prazo e a termo incerto, matéria de precariedade, que não resolve o problema do emprego científico. Assim sendo, [apresentámos um conjunto de propostas](#) que nos parecem garantir uma verdadeira dignificação do sistema, garantindo que aqueles que têm vindo a suprir as necessidades permanentes do Sistema Científico e Tecnológico Nacional possam ter uma vinculação estável.

É importante que se possa olhar para a proposta do MCTES com informações recentes prestadas pelo próprio ministro Manuel Heitor em relação ao número de pessoas que poderão beneficiar da mesma. [Numa reunião recente no ICS](#) com a [Rede de Investigadores Contra a Precariedade Científica](#), o ministro adiantou que no período previsto na Norma Transitória, [a medida abarcaria 329 pessoas](#). Em ordem de grandeza, tal número significa um número maior do que o dos contratados durante os dois primeiros anos do programa Investigador FCT (em 2012 foram 159, a que se somaram mais 209 em 2013), mas que não deixa de ser parco perante a situação de 2.272 bolseiros de pós-doutoramento. Se tomarmos em nota a questão da conversão para contratos, a medida abrange apenas 14% dos atuais bolseiros de pós-doutoramento.

Os números não mentem e não podemos deixar de olhar para esta realidade de frente. A substituição das bolsas por contratos é mesmo residual. O que acontece é a permuta do programa Investigador FCT por um programa que piora as condições, no prazo (3+3 anos versus 5 anos do programa anterior), nos vencimentos (escalões discricionários e abaixo do ECIC versus escalões em paridade com o ECIC) e também no tipo de vínculo e sua estabilidade (incluindo contratos a prazo e a termo incerto em regime do Código do Trabalho versus contratos de 5 anos em regime de função pública). Dado que o número final de doutorados abrangidos fica dependente das instituições, não se sabe se irá ultrapassar os 368 que o Programa FCT previa contratar até final deste ano.

Convém olharmos para o caminho recente deste tipo de programas. Recuperemos o [edital do programa Ciência em 2007](#), em tempos do Compromisso com a Ciência. Vejamos as condições que aí estavam então inscritas: alínea a) do n.º1 do art.º 9.º “Encargos com o vencimento base, subsídios de férias e de Natal, correspondentes ao índice 195 do estatuto remuneratório da Carreira de Investigação Científica”. Objetivo, a contratação de 1.000 doutorados entre 2006 e 2009.

No [programa Investigador FCT em 2012](#) aumenta-se para 3 escalões remuneratórios. O [n.º 1 do art.º 11º do Decreto-lei 28/2013](#) era claro na equiparação a Investigador Auxiliar, Investigador Principal e Investigador Coordenador. Objetivo: a contratação dos mesmos 1.000 doutorados, mas entre 2012 e 2016.

O toque dos editais em inglês (como o de 2012) dá-nos a ideia do tempo e dos tiques que fazem história. À distância conseguimos perceber melhor.

Olhando com o mesmo distanciamento, a proposta atual do MCTES significa uma degradação dos termos. De forma intencional, ou não, este é o programa de flexibilização do emprego científico, que foi envolvido em algo que se sabia que recolhia consenso (a conversão do subemprego das bolsas para contratos de trabalho). É natural que nas várias reuniões públicas se note desânimo e contestação. Não era o

que as pessoas esperavam deste governo. A flexibilização é um mecanismo que surgiu como vontade de agradar a alguns dirigentes de algumas instituições, aumentando a volatilidade do emprego científico e subjugando a autonomia dos demais. A distância entre estes e os demais acentua-se.

As implicações deste diploma são múltiplas. Para o SNESup, ele tem de ser efetivamente negociado. Ativamos por isso o mecanismo de negociação suplementar, o que significa urgência em 15 dias.

É preciso pensar e responder ao que queremos que seja o emprego científico. Da nossa parte utilizaremos todos os meios ao nosso alcance, de forma incansável, para que se concretize uma solução efetiva de dignificação.

No número de reuniões e na forma da resposta do MCTES podemos verificar qual a abertura ao diálogo da parte da sua atual equipa e qual o esforço que efetivamente estão dispostos a desenvolver. Nós garantimos apenas o de sempre: incansáveis na defesa dos colegas e na efetiva dignificação do emprego científico.

---

## NEGOCIAÇÃO REVISÃO DO REGIME TRANSITÓRIO

O SNESup recebeu do MCTES, na noite de 13 de julho, uma proposta de [Revisão do Regime Transitório Aplicável ao Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico](#), acompanhada de um pedido de reunião para o dia 15 de julho.

É importante que possa, finalmente, existir a tão reclamada resposta à [Resolução da Assembleia da República n.º 53/2016](#). Por essa mesma razão, aceitámos que a primeira reunião negocial ocorresse logo no dia seguinte àquele em que tomámos efetivamente conhecimento da proposta. Ainda assim, nessa reunião, não deixámos de transmitir que tal permitia apenas que enunciássemos uma posição preliminar, a qual seria acompanhada, posteriormente, de uma análise mais desenvolvida.

É óbvio que a concretização desta negociação é importante para os muitos que aguardavam por uma legislação reclamada há muito tempo. Contudo, tal só pode ser considerado um sucesso se, de facto, conseguirmos responder aos problemas efetivos do sistema. É esse o sentido das [propostas passadas que o SNESup apresentou sobre esta matéria](#), que resultam de um trabalho intenso, suportado pelo conhecimento das situações e do sistema (incluindo o trabalho do nosso Apoio Jurídico). Algo que muitos consideravam impossível, ou perdido.

Atente-se que a [Resolução n.º 53/2016](#) afirmava uma recomendação para o Ensino Superior incluindo politécnico e universitário. Não esquecemos a situação dos colegas do universitário, nomeadamente dos leitores, pelo que o que foi apresentado apenas refere uma resposta parcial à recomendação da Assembleia da República. Este órgão soberano tem de ser respeitado nas suas decisões, pelo que o Governo não pode deixar o trabalho a meio. Falta, assim, recebermos o documento relativo à Revisão do Regime Transitório Aplicável ao Pessoal Docente do Ensino Superior Universitário.

Em relação à presente proposta para os docentes do politécnico, assistimos ao ressuscitar dos n.ºs 6, 7 e 8 do art.º 20º da Lei 64-B/2011, ou seja, o bloqueio anticonstitucional ao direito a salário igual para trabalho igual que havia sido colocado na Lei de Orçamento de Estado de 2012 pelas mãos de Vítor Gaspar.

Quando fomos informados, por via oficiosa, de que a proposta de revisão estaria na secretária do Ministro das Finanças estávamos em crer que seria Mário Centeno. Não

estávamos à espera que fosse Vitor Gaspar, ou Hélder Rosalino. É caso para nos questionarmos: em que governo afinal estamos e qual o quadro parlamentar que o suporta?

Há outras questões que também fazem lembrar momentos menos felizes do passado, como a inscrição de uma data que parece arbitrária (31 de dezembro de 2015).

Por tudo isso e mais, a [nossa contraproposta negocial](#) procura materializar a correção de vários problemas, partindo do contributo de inúmeros colegas. É esse o sentido com que consideramos esta negociação: ir ao encontro dos problemas para os resolver.

---

## CONTRATO PARA ORÇAMENTO ZERO

Foi assinado no passado sábado passado o Compromisso para a Legislatura, que une Governo e Instituições de Ensino Superior num contrato comum, que significa que não haverá reposição aos cortes do orçamento do ensino superior para os próximos anos. Congelou-se o valor em 1.058 M€ e os mais de 40% perdidos nos últimos anos passam a estar sob uma lápide de “descanse em paz”. As assinaturas neste contrato significam uma espécie de adeus: está tudo bem.

Por muito que nos esforcemos por demonstrar que não existe qualquer relação entre a curva ascendente dos serviços prestados e produzidos e o financiamento, alguém achou que era melhor assim no aceno com a negociação dos fundos europeus.

Em termos geoestratégicos e de futuro do país, o que se está a passar não é pouco. Estamos a abdicar do financiamento estrutural em prol de um financiamento transitório e flexível, sujeito a ser terminado a qualquer momento (veja-se a ameaça de sanções).

Pelo meio, há que perceber ainda que os 1.058M€ contêm cerca de 350M€ em propinas. A oscilação destas significa menos receita e um corte. Tudo passa a assentar em frágeis estacas que se podem partir a qualquer momento, deixando-nos expostos. A maioria dos dirigentes caminha alegremente para este fim, negociando aqui e ali a distribuição destes dinheiros que lhes permita sobreviver mais um pouco no jogo da pequena política institucional.

No entanto nem todas as instituições assinaram este Contrato. Os politécnicos de Lisboa, Porto e Coimbra recusaram-se a assinar o documento, o que levou o ministro a fazer declarações públicas no mínimo controversas acusando estas instituições de individualismo por quererem uma redistribuição de verbas. Ora, conhecemos o desmentido público por parte destas instituições, que alegaram outro tipo de razões para a não assinatura, que incluem a capacidade dos politécnicos desenvolverem programas formação avançada de nível 8 (doutoramento) e o acesso a programas de investigação com maior fôlego. Para além das manobras de marketing político, a verdade é que não está tudo bem e a própria imprensa dá conta das vozes dissonantes. Nem tudo está assim tão controlado.

É importante termos em conta estas vozes dissonantes, para quando formos tentar perceber quem retificou esta loucura coletiva. Assim podemos ultrapassar a habitual conclusão de ninguém é responsável. Nalguns Conselhos Gerais parece não estar ninguém. Em vários Conselhos de Curadores também parece não permanecer ninguém. Muitas ausências para vários lugares.

Olhando para muitos dos dirigentes que retificam este desvairo, é difícil não nos recordarmos da frase que Eurípedes inscreveu em Antígona: “parecer bem o que é mal, é só a quem o deus leva á ruína. Pouco será o tempo que ele passará isento de desgraça”.

---

## SENTENÇA PROPINAS UCOIMBRA

No passado dia 1 de julho, o Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga emitiu sentença em que condenou a Universidade de Coimbra a devolver as propinas pagas a título cautelar por um associado do SNESup, docente de um Instituto Politécnico, a quem esta universidade se recusou a reconhecer o direito à isenção de pagamento das mesmas.

A sentença é perentória ao afirmar que a legislação existente não necessita de qualquer regulamentação e que a isenção de propinas de doutoramento existe quer para a progressão na carreira, quer para efeitos de aplicação do regime transitório. Também é igualmente inequívoca na parte em que refere que o direito à isenção existe quer para os docentes da própria universidade, no caso a de Coimbra, quer para os de outras instituições, como é o caso do nosso associado.

Esta é mais uma sentença que acolhe a nossa posição: Direito à isenção para docentes do ensino superior em processo de doutoramento para efeitos de progressão ou transição, e obrigação de devolução de todas as quantias recebidas a título de propinas.

Muito lamentamos que se tenha de continuar a recorrer aos tribunais, desperdiçando os recursos públicos, e mais grave ainda adiando justiça para os envolvidos. Esta questão deveria estar já resolvida e encerrada, ainda vai o CRUP a tempo de emendar a mão tomando uma posição clara sobre esta matéria, ou pode a tutela emitir diretivas claras às Universidades acabando de vez com este conflito.

A sentença é ainda passível de recurso, mas esperamos que, finalmente, a Universidade de Coimbra termine com as suas manobras dilatórias sobre esta questão. Caso não, estamos seguros e convictos que a nossa posição será acolhida pelos tribunais superiores.

5

---

## REUNIÃO RADD IPPORTALEGRE

A Direção do SNESup reuniu com o Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre no passado dia 7 de julho, a propósito da proposta de alteração do Regulamento de Avaliação de Desempenho Docente desta instituição.

Nesta reunião tivemos ocasião de recordar os problemas ocorridos no processo de Avaliação de Desempenho Docente desta instituição, em particular na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Portalegre.

Durante a reunião verificámos o acolhimento da Presidência a várias das nossas propostas.

Foi ainda possível debater algumas questões relativas aos estatutos do IPPortalegre e à sua realidade orgânica.

---

## REUNIÃO COMISSÃO PARITÁRIA UTAD

O SNESup reuniu no passado dia 14 de julho com a Reitoria da UTAD em sede de Comissão Paritária por forma a poder ultrapassar algumas situações nesta universidade. Ao longo de duas reuniões, foi possível trabalhar e colmatar alguns diferendos referentes a pagamento de emolumentos pelos docentes, a melhorias na entrega de documentos originais constantes nos processos individuais, bem como ainda divergências relativas a serviço docente atribuído.

O ambiente de trabalho foi produtivo, procurando-se chegar a acordo nestas diversas matérias. As atas negociais encontram-se a ser produzidas, esperando que em breve possamos dar conta das mesmas nesta universidade.

---

## DIÁRIO DA REPÚBLICA

### [Regulamento n.º 689/2016 - Diário da República n.º 137/2016, Série II de 2016-07-19](#)

- Instituto Politécnico de Leiria

Regulamento Interno da Comissão de Ética do Instituto Politécnico de Leiria

6

### [Despacho n.º 9213/2016 - Diário da República n.º 137/2016, Série II de 2016-07-19](#)

- Universidade Nova de Lisboa - Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier

Regulamento dos Concursos da Carreira Docente Universitária do Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier da Universidade Nova de Lisboa (ITQB-UNL)

### [Regulamento n.º 688/2016 - Diário da República n.º 137/2016, Série II de 2016-07-19](#)

- Universidade da Madeira

Alteração e Republicação do Regulamento da Escola Superior de Saúde da Universidade da Madeira

### [Despacho n.º 9155/2016 - Diário da República n.º 136/2016, Série II de 2016-07-18](#)

- Instituto Politécnico de Lisboa

Regulamento de acesso e seleção de projetos de investigação científica tecnológica e criação artística

### [Despacho n.º 9094/2016 - Diário da República n.º 135/2016, Série II de 2016-07-15](#)

- Universidade de Lisboa - Instituto Superior Técnico

Regulamento de apreciação das atividades de investigação e ensino do Instituto Superior Técnico

**Despacho n.º 9000/2016 – D.R. n.º 133/2016, Série II de 2016-07-13**

- Universidade do Porto

Homologação dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade do Porto

---

## EVENTOS

**Conferência "Transporte e Desenvolvimento Sustentável na União Europeia"**

25 de julho, Laboratório da Paisagem- Universidade do Minho, Guimarães

**2º Congresso Internacional de História da Construção Luso-Brasileira - 'Culturas Partilhadas'.**

14 a 16 de setembro, Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto

**Legacies of the Tricontinental, 1966 - 2016: Imperialism, Resistance, Law**

22 a 24 de setembro, Coimbra

**VI Fórum APA - O Perfil do Antropólogo em Portugal – PAP**

1 de Outubro, Museu Nacional de Etnologia, Lisboa

**PRO-VE 2016 : 17th IFIP/Socolnet Working Conference on Virtual Enterprises**

3 a 5 de outubro, Porto

**CENTERIS - Conference on ENTERprise Information Systems**

5 a 7 de outubro, Porto.

7

**Encontro Português de Biomatemática**

13 a 14 de outubro, Universidade da Beira Interior, Anfiteatro 6.1.

**Conferência internacional – “Europa e Refugiados: Política e Práticas”**

19 e 20 de outubro, Instituto de História Contemporânea, IHC-UNL, CEME-UNED

**2.ª Conferência Internacional (CISPEE2016) “(Re)Pensar a Educação Superior de Engenharia”**

19 a 21 de outubro, UTAD, Vila Real

**"We must all be feminists": O Feminismo ocupa Lugar**

21 de outubro, FLUC-Coimbra

---

**Sindicato Nacional do Ensino Superior**

Associação Sindical de Docentes e Investigadores

[www.snesup.pt](http://www.snesup.pt)

Av. 5 de Outubro, 104, 4º - 1050-060 LISBOA - Telefone 217 995 660 - [snesup@snesup.pt](mailto:snesup@snesup.pt)

Pr. Mouzinho Albuquerque, 60, 1º - 4100-357 PORTO - Telefone 225 430 542 - [snesup.porto@snesup.pt](mailto:snesup.porto@snesup.pt)

Rua do Teodoro, 8 - 3030-173 COIMBRA - Telefone 239 781 920 - [snesup.coimbra@snesup.pt](mailto:snesup.coimbra@snesup.pt)

**SNESup**

